

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

16 DE MARÇO DE 2022

ANO IV | EDIÇÃO 592



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Leis****RETIFICAÇÃO****LEI Nº 2.273, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

Institui as Rotas Turísticas do Município de Itupeva.

Onde se lê:

“MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2021, PROMULGA a presente Lei:”

Leia-se:

“MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, PROMULGA a presente Lei:”

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO**LEI Nº 2.274, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

Institui o Cadastro Único dos Prestadores de Serviços Turísticos do Município de Itupeva e dá outras providências.

Onde se lê:

“MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2021, PROMULGA a presente Lei:”

Leia-se:

“MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, PROMULGA a presente Lei:”

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO**LEI Nº 2.275, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar a APAE de Itupeva.

(Publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva de 14 de fevereiro de 2022, Ano IV – Edição 573)

Onde se lê:

“MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária

realizada no dia 07 de fevereiro de 2021, PROMULGA a presente Lei:”

Leia-se:

“MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, PROMULGA a presente Lei:”

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO**LEI Nº 2.276, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Autoria: Vereador MÁRCIO ALVES DOS SANTOS (MÁRCIO GALLO)

Denomina a Via IVA-139 do Bairro Nova Era, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de Via Cyro Tonolli.

(Publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva de 14 de fevereiro de 2022, Ano IV – Edição 573)

Onde se lê:

“MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2021, PROMULGA a presente Lei:”

Leia-se:

“MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, PROMULGA a presente Lei:”

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****ATO DE ADJUDICAÇÃO****DE 15 DE MARÇO DE 2022****Processo Administrativo nº 10761-9/2021****Pregão Eletrônico nº 003/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:

- NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

II – Declarar DESERTOS, os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06,
07 e 17.

(FERNANDA KELLI FERROLI)

Pregoeira

.....